

**Auxílios Económicos \* Subsídios Estudo/Isenção Propinas**

ANEXAR DECLARAÇÃO DO ESCALÃO DO ABONO ATUALIZADA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

DESPACHO INICIAL				___/___/202__	REAVALIAÇÃO				___/___/202__	Fundamentação:		SASE
O/A Diretor(a)					O/A Diretor(a)							
A	B	C	Exc.		A	B	C	Exc.		Alun		

**BOLETIM DE CANDIDATURA ASE - ANO LETIVO 2020/2021 PARA ENVIO POR EMAIL**

**1. DADOS DO ALUNO**

Nome:  Data de Nascimento:  N° Processo: a   
 NIF:  Morada:   
 Contatos: Telemóvel/Telefone fixo:  E-mail:

**1.1 EM 2019/2020**

Ano e Turma:   
 Escola:   
 Curso:

**2. FILIAÇÃO**

Nome Pai:   
 Nome Mãe:   
 Contato Pai:  Contato Mãe:

**1.2 EM 2020/2021**

Ano:   
 Escola:   
 Curso:

**3. DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome:   
 Parentesco:  NIF:  Contato:   
 Morada:

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - Preencher se estiver posicionado no 2º escalão de abono**

Algun dos pais está desempregado? Sim  Não  *Caso responda Sim nos 3 campos, deve anexar comprovativo atualizado da inscrição no IEFP e renovar a sua entrega a cada 3 meses, enquanto a situação se mantiver.*  
 Há 3 (três) meses ou mais? Sim  Não   
 Está inscrito como tal no IEFP? Sim  Não   
 É aluno com Medidas Adicionais no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho? Sim  Não

**5. INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Até à data, o escalão A corresponde ao 1º escalão do abono de família e o escalão B ao 2º escalão do abono de família. Os alunos a quem foram entregues manuais escolares da Bolsa de Manuais Escolares, deverão, caso transitem ou fiquem aprovados, devolvê-los no prazo de 8 dias após a afixação das pautas, sob pena da aplicação de eventuais medidas previstas em normativo próprio. As candidaturas entregues após os prazos estabelecidos apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços.

**6.1 INFORMAÇÃO DA ASE**

**6.2 INFORMAÇÃO DO DT / PROF. TITULAR TURMA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O Encarregado de Educação confirma que tomou conhecimento da informação do ponto 5 e assume responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data:     
  
 Assinatura do Enc. Educação

**CONFIRMAÇÃO PELOS SERVIÇOS**

Documentação entregue:  
 Declaração de abono atualizada . . . . .   
 Declaração de inscrição no IEFP (desemprego ≥ 3 meses). .   
 Data: \_\_\_|\_\_\_|202\_\_ | \_\_\_\_\_|  
 Os Serviços